



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 026/2022 de outubro de 2022 do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 04/2022, realizada em 04/10/2022,

Resolve:

APROVAR: aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Pato Branco, 04 de Outubro de 2022.

Zeliane Camargo Lovatel
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco